



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.028.230 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/02/2012

NOME: JOSIELLY MATIAS ROLIM

RELACÃO: MARLON FREITAS ROLIM
JOSEVÂNIA MATIAS ROLIM

NACIONALIDADE: CAJAZEIRAS - PB DATA DE NASCIMENTO: 02/06/2000

DOC. ORIGEM: IASC. N. 3096 FLS. 215 LIV. A 04
CARTORIO BOM JESUS PB

CPF: 115.416.764-08

ASSINATURA: FRANCISCA H. DA SILVA
FRANCISCA H. DA SILVA
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 206872/2024
 Emissão: 06/08/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: 5cB3d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSIELLY MATIAS ROLIM
 Registro: 1621095533
 CPF: 115.***.***-08
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/07/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA
 Data de Formação: 17/02/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CREA-PB - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
GRUPO: RELATORIO
EMITIDO POR: JOSIELLY MATIAS ROLIM
DATA/HORA: 06/08/2024 às 16:08:13
ENDEREÇO IP: 168.121.155.231
LOCAL: AMBIENTE DO PROFISSIONAL

DADOS

USU:	NIVEL DO CURSO:	CURSO:	ATIVO:
SENHEIRA CIVIL	GRADUAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	Sim

SERVICOS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-PB



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **30/03/2022**

Nome Civil: **JOSIELLY MATIAS ROLIM**

CPF: **115.416.764-08**

Data de Nascimento: **02/06/2000**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **JOZEVANIA MATIAS ROLIM**

Contratos de Trabalho

● 06/04/2022 - 01/06/2022

ALTA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ RAIZ: 19.778.247

Endereço: **RUA ESCRIVAO SEBASTIAO DE AZEVEDO BASTOS 894 SALA**

Ocupação inicial: **312105 - TECNICO DE OBRAS CIVIS**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 2.000,00**

Remuneração inicial: **R\$ 2.000,00**

Última remuneração informada: **R\$ 66,67** (06/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/06/2022 - Rescisão Contratual

06/04/2022 - Admissão

Observações:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIELLY MATIAS ROLIM
CPF: 115.416.764-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:55 do dia 12/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2025.

Código de controle da certidão: **956C.ABD2.17ED.330A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **E628.0007.46D1.EB9C**

Emitida no dia 12/08/2024 às 10:40:47

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **115.416.764-08**

R.G. : **4028230 - SDS/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

08923989000117

PRAÇA PREFEITO ANTONIO ROLIM 01

FONE: (83) 3559-1020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000607

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 2638/2022

Nome: JOSIELLY MATIAS ROLIM

Endereço: RUA 5 DE NOVEMBRO

Numero: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BOM JESUS

UF: PB

CPF/CNPJ: 115.416.764-08

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

BOM JESUS , 12 de agosto de 2024

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Luiz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIELLY MATIAS ROLIM

CPF: 115.416.764-08

Certidão nº: 55153419/2024

Expedição: 12/08/2024, às 10:39:19

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIELLY MATIAS ROLIM**, inscrito(a) no CPF sob o nº **115.416.764-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br